



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 811202511047573

Nome original: Ofício nº 2781-2025.pdf

Data: 07/11/2025 14:51:56

Remetente:

5 CUIABÁ

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO - CUIABÁ

Tribunal de Justiça do Mato Grosso

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Atendendo determinação contida no Mandado, datado de 25 09 2025,  
referente ao ATOrd 0000359-14.2022.5.23.0001, tendo como reclam  
ante: MERIELE DE SOUZA SANTOS, e como reclamado: EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIANGULO LTDA E OUTROS (3).



**5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ**

Av. Isaac Póvoas, 1.010 – Goiabeiras - Fones: (065) 3046-7700 – Cuiabá-MT – E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

**MARIA HELENA RONDON LUZ**  
*Tabeliã*

**JOÃO GOMES RONDON**  
*Tabelião Substituto*

**MILENA RONDON LUZ TARACHUK**  
*Tabeliã Substituta*

Ofício n.º 2781/2025-Reg.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2025

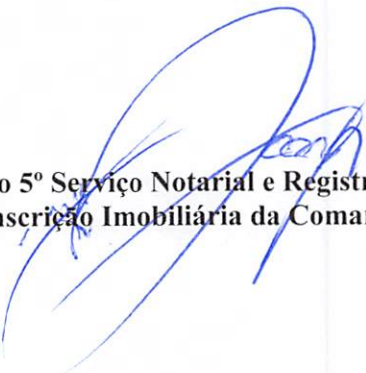
**Ilustríssima senhora,**

Atendendo determinação contida no **Mandado**, datado de 25/09/2025, assinado eletronicamente pela Sr<sup>a</sup> Mercia Neisa Dourado Montalvão e Araujo, servidora, por determinação do(a) MM.<sup>(a)</sup> Juiz(a) do Trabalho, da **1.ª Vara do Trabalho da Comarca de Cuiabá-MT**, recebido neste RGI aos 07/10/2025, e protocolado sob nº 267.894 em 08/10/2025, referente ao **ATOrd 0000359-14.2022.5.23.0001**, tendo como reclamante: **MERIELE DE SOUZA SANTOS**, e como reclamado: **EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIANGULO LTDA E OUTROS (3)** **Informo que foi devidamente cumprida o registro de penhora, conforme R.26 de 06/11/2025 da matrícula n.º 38.312 do Lº 02.** Certidão anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, uso do ensejo para apresentar-lhe nossos cumprimentos.

**OBS:** Em caso de solicitação e/ou qualquer comunicação a respeito deste ofício, por gentileza nos informar a **OS: 1267221**

Respeitosamente,

  
Oficial do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá

Ilma. Sr.<sup>a</sup>  
**Mercia Neisa Dourado Montalvão e Araujo**  
Servidora  
1ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT,

Comarca da Capital  
Estado de Mato Grosso

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

Maria Helena Rondon Luz

Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária Livro 02

OFICIAL

MATRICULA Nº

38.312

Data

Cuiabá-MT, 30.09.88

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

CNM 063776.2.0038312-64

Um lote de terras com a área de Um hectares ou seja 10.000mts2, situado no lugar denominado VARZEA DA VAQUARA, Município de Santo Antonio de Leverger-MT, com os seguintes confrontações e medidas: pela frente com a Rodovia Palmiro Paes de Barros, medindo 50,00mts pelo fundos com Edgar Gonçalves, medindo 50,00mts pelo lado direito com Edgar Gonçalves, medindo 200,00mts, e pelo lado esquerdo com Helvecio Lourenço da Costa, medindo 200,00mts,...

PROPRITÁRIO: JOAQUIM GUILHERME HERANI ALVES, e sua esposa ELOYSA MARIA / TEIXEIRA ALVES, brasileiros, casados, ele bancario, ela do lar, residentes e domiciliados nesta Cidade à Rua 13 de junho nº 1.289, aptº 15, Bairro do Porto, portadores das Identidades RG 000.011-SSP/MT e RG 037.195-SSP/MT, CIC nº 012.196.181-87, e CIC 208.056.831-00.....

TÍTULO AQUISITIVO: Registro nº 32.177 fls. 01 do livro 02 aos 11.06.88 nestas Notas.....

R. 1/38.312.....Cuiabá-MT, 30.09.88.

TRANSMITENTE: JOAQUIM GUILHERME HERANI ALVES e sua esposa ELOYSA MARIA / TEIXEIRA ALVES, acima qualificados.....

ADQUIRENTE: VIAÇÃO NAGIB SAAD LTDA, pessoa juridica de direito rpivado, CGC 14.927.180/0001-66, registrada na junta Comercial do Estado de Mato Grosso Jucemat sob o nº 5120002 5149 em 26.10/79, representada por seu bastante / procurador NELSON ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do RG M 930.862.027 do livro 496, no Cartorio do 1º Tabelionato 1º Ofício de Uberlandia-MG, cujo traslado conferido e achado conforme fica arquivado nestas Notas.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA.....

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e venda lavrada nestas Notas no livro 38-I, fls. 107/108v aos 26.05.88.....

VALOR: Cz\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZADOS.).....

FORMA DE PAGAMENTO: A Vista.....

CONDIÇÕES: As legais, Foi Declarado na escritura pelo outorgante vendedor sob as penas da Lei que não estão vinculados ao IAPAS, pelas partes falan do cada um por sua vez foi dito que sob as penas da Lei assumem total res ponsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18.12.85, re regulamentada pelo Decreto Lei 93.240 de 09.09.86, foi emitida o DOI, e ain da foi declarado na escritura que pagou o Imposto de Transmissão pago na / Exatoria de Stº Antº de Leverger-MT, aos 24.05.88, mat.funcional 0321168, / no valor de Cz\$ 16.000,00; foram apresentadas as Certidões Negativas da E-



xatoria Estadual de Santo Antonio de Leverger; do IBDF sob o nº 576/88, dos documentos que ficam arquivados nestas Notas.....

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel acima descrito.....  
O OFICIAL DO REGISTRO *comia Onle*

AV.1/38.312.....Cuiabá-MT, 30.09.88.

Averba-se nesta data os seguintes documentos: que em virtude do referido imóvel pertencer na Zona urbana do Município de Santo Antonio de Leverger foi-me apresentados a Certidão Negativa Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, datada de 28.09.88 devidamente assinada, e Laudemio no valor de Cz\$ 24.344,00 datado de 28.09.88 pago na Pref.Mun.de Santo Antonio de Leverger-MT., documentos que ficam arquivados nestas Notas.....

O OFICIAL DO REGISTRO *comia Onle*

R:2/38.312.....Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 1.998.....  
EXEQUENTE: JOSÉ FERREIRA GUIMARÃES FILHO.....  
EXECUTADO: VIAÇÃO NAGIB SAAD LTDA.....  
TÍTULO: PENHORA.....FORMA DO TÍTULO: Mandado de nº 03.013, extraído do processo nº 5ª JCI/00501/95 - SLEX nº 5.041/97, expedido pelo M.M.Juíz de / Direito 5ª JCI/00501/95 - Justiça do Trabalho devidamente assinado pelo - SRº FERNANDO BASTOS MARINHO JÚNIOR - Chefe de Seção.....  
IMÓVEL: constante desta matrícula.....  
CONDIÇÕES: As estipuladas no mandado apresentado.....  
VALOR: R\$ 13.145,95.....  
EU \_\_\_\_\_ Oficial que a fiz datilografar e conferi.....

AV 3/ 38.312.....Cuiabá- MT, 14 de fevereiro de 2006  
Procedo esta averbação, nos termos do Ofício nº 000269 datado de 23 de janeiro de 2006, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 5ª Vara Trabalho de Cuiabá - Execução Previdenciária, no qual determina o cancelamento da Penhora constante na R.2 desta matrícula, ofício esse devidamente assinado pelo Técnico Judiciário - Cristiane G. Teixeira, que fica arquivado nestas notas....EU \_\_\_\_\_ A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

DIGITALIZADO

AV.4/38.312 - Protocolo nº 172.305 de 18 de Dezembro de 2014.  
Nos termos do Ofício nº 535, datado de 04/12/2014, firmada pela Analista Judiciária, Romilda Aparecida Melo Bonacci, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Cuiabá-MT, Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, Execução Previdenciária, extraída em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Roberto Brescovici, nos autos do processo nº 01329.2009.003.23.00-8, tendo como parte autor: José Luis Sgarim Bastos e como parte ré: Viação Nagib Saad Ltda. Procedo a Averbação para constar a existência de execução no importe de R\$: 17.684,40 atualizado até a data de 31/05/2012 do imóvel constante desta matrícula. Ofício este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá- MT, 19/12/2014.

Emolumentos - Total da Averbação-R\$:10,50 / OS: 460431

EU \_\_\_\_\_ A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Continua nas fls.02.

MATRÍCULA N.º

38.312

DATA: Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 1988.  
OFICIAL

Fls. 02

CNM 063776.2.0038312-64

AV.5/38.312 - Protocolo nº 179.307 de 14 de Dezembro de 2015.

Procede-se ao **CANCELAMENTO** da AV.4, em cumprimento à respeitável sentença que o autorizou transcrita no **ofício n.º 437**, datado de 30/11/2015, assinado pelo Técnico Judiciário, Murilo Mendes Silva do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, da 3ª Vara do Trabalho da comarca de Cuiabá-MT, referente ao **Processo nº 01329.2009.003.23.00-8**, tendo como **autor: José Luis Sigarim Bastos** e como **réus: Viação Nagib Saad Ltda e Carlyle Queiroz de Souza**. Ofício que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 14/12/2015.**

Emolumentos - Total da averbação-R\$: 11,10 / Selo Digital: ARN36037 / OS: 530234

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.6/38.312 - Protocolo nº 181.300 de 12/04/2016.

Nos termos da Intimação nº 46301, datado de 17/03/2016, **firmada** por Adriana Pereira - usuária A217-2, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Cuiabá-MT, extraído nos autos do **processo nº 0001015-14.2012.5.23.0**. De ordem do MM. Juiz desta Vara do Trabalho, solicitando a averbação no imóvel da presente matrícula da **Existência de Execução Previdenciária**, no importe de R\$9.045,47 atualizados até a data de 31/01/2015, em face do **executado Viação Nagib Saad Ltda** (CNPJ: 14.927.180/0001-66), consoante decisão de fls. 489 e nos termos do art. 615-A do CPC. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 12/04/2016.**

Emolumentos - Total da Averbação-R\$: 11,10 / Selo Digital: ATF96981 / OS: 549566

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.7/38.312 - Protocolo nº 186.115 - 19 de Setembro de 2016.

Nos termos do **Ofício nº 578/2016/Lu**, datado de 16/08/2016, firmado pelo Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias Comarca de Uberlândia/MG, João Ecyr Mota Ferreira, extraído dos autos nº **702.160.450.434**, tendo como autor: **ESTADO DE MINAS GERAIS** e como réu: **VIAÇÃO NAGIB SAAD LTDA** (CNPJ: 14.927.180/0001-66); faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do bem imóvel de propriedade do réu**. Ofício que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 19/09/2016.**

Sem emolumentos - Selo Digital: AVH10170 / OS: 584541

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.8/38.312 - Protocolo nº 199.648 de 02 de Maio de 2018.

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Cuiabá-MT, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº **201804.2715.00498137-IA-220**, datado de 27/04/2018, **Processo nº 702160450434**, expedido pela 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia, usuário: João Ecyr Mota Ferreira, tendo como **parte ré: VIACAO NAGIB SAAD LTDA (VIACAO NAGIB SAAD)** - CNPJ: 14927180000166; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 14/05/2018.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: BCO64651 / OS: 716.068

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.9/38.312 de 12/03/2020 - Protocolado sob o nº 214.508 em 11/03/2020.

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº **202001.1309.01008943-IA-390**, datado de 13/01/2020, **Processo nº 00008248420175230005**, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Alice Joana dos Santos, tendo como **parte ré: VIACAO NAGIB SAAD LTDA (VIACAO NAGIB SAAD)** - CNPJ: 14.927.180/0001-66; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 12/03/2020.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: BKB92560 / OS: 876133

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Continua no Verso.



Continuação Verso da fls. 02 da Matrícula nº 38.312 do Lº 02, aos 30/09/1988.

CNM 063776.2.0038312-64

AV.10/38.312 de 13/03/2020 - Protocolado sob o nº 214.569 em 12/03/2020.

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202001.1509.01034415-IA-600, datado de 15/01/2020, Processo nº 00007673120155230007, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Italo Tonete, tendo como parte ré: VIACAO NAGIB SAAD LTDA (VIACAO NAGIB SAAD) – CNPJ: 14.927.180/0001-66; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 13/03/2020.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BKJ05834 / OS: 876708

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.11/38.312 de 13/03/2020 – Protocolado sob o nº 214.586 em 13/03/2020.

Procede-se ao CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, descrita na AV.9 desta matrícula, em cumprimento ao despacho, datado de 27/02/2020, assinado eletronicamente pela MM. Juíza do Trabalho, Dra. Eleonora Alves Lacerda, referente ao Processo nº 0000824-84.2017.5.23.0005, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, tendo como reclamante: ATEMAR RODRIGUES MARTINS e como reclamado: em recuperação judicial ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA, em recuperação judicial NACIONAL EXPRESSO LTDA, VIACAO NAGIB SAAD LTDA, NACIONAL PARTICIPACOES LTDA, FABIO ANTONIO POZZI e ZELMA BRAZ DE QUEIROZ VIEIRA. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 13/03/2020.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BKJ05835 / OS: 876869

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.12/38.312 de 19/11/2020 – Protocolado sob o nº 219.236 em 19/11/2020.

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Cuiabá-MT, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202005.0511.01122170-IA-120, datado de 05/05/2020, Processo nº 00013584020175230001, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Jaime Garcia de Almeida, tendo como parte réu: VIACAO NAGIB SAAD LTDA (VIACAO NAGIB SAAD) – CNPJ: 14.927.180/0001-66; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 19/11/2020.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BMM45007 / OS: 916720

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.13/38.312 de 19/11/2020 – Protocolado sob o nº 219.238 em 19/11/2020.

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Cuiabá-MT, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202005.0511.01122174-IA-460, datado de 05/05/2020, Processo nº 00013584020175230001, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Jaime Garcia de Almeida, tendo como parte réu: VIACAO NAGIB SAAD LTDA (VIACAO NAGIB SAAD) – CNPJ: 14.927.180/0001-66; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 19/11/2020.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BMM45008 / OS: 916724

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.14/38.312 de 19/11/2020 – Protocolado sob o nº 219.239 em 19/11/2020.

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Cuiabá-MT, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202007.2120.01162892-IA-910, datado de 21/07/2020, Processo nº 00007673120155230007, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Italo Tonete, tendo como parte réu: VIACAO NAGIB SAAD LTDA (VIACAO NAGIB SAAD) – CNPJ: 14.927.180/0001-66; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que Continua nas Fls. 03

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                      |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------|---------|
| Matrícula nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>38.312</b> | DATA: Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 1988.<br>OFICIAL: | Fls. 03 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | CNM 063776.2.0038312-64                              |         |
| Continuação da AV.14<br>fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 19/11/2020.<br>Sem Emolumentos / Selo Digital: BMM45009 / OS: 916773<br>EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                      |         |
| AV.15/38.312 de 19/11/2020 – Protocolado sob o nº 219.239 em 19/11/2020.<br>Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Cuiabá-MT, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202007.2120.01174468-IA-620, datado de 21/07/2020, Processo nº 00006012820175230007, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Italo Tonete, tendo como parte réu: VIACAO NAGIB SAAD LTDA (VIACAO NAGIB SAAD) – CNPJ: 14.927.180/0001-66; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 19/11/2020.<br>Sem Emolumentos / Selo Digital: BMM45010 / OS: 916777<br>EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO |               |                                                      |         |
| AV.16/38.312 de 20/12/2021 – Protocolado sob o nº 228.068 em 20/12/2021.<br>Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201903.1917.00746506-IA-500, datado de 19/03/2019, Processo nº 00013229220175230002, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Aguinaldo Locatelli, tendo como parte réu: VIACAO NAGIB SAAD LTDA (VIACAO NAGIB SAAD) – CNPJ: 14.927.180/0001-66; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 20/12/2021.<br>Sem Emolumentos / Selo Digital: BRC93556 / OS: 998618<br>EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.                                  |               |                                                      |         |
| AV.17/38.312 de 20/12/2021 – Protocolado sob o nº 228.069 em 20/12/2021.<br>Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202111.0515.01894446-IA-209, datado de 05/11/2021, Processo nº 00005961520175230004, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Ivo da Costa Oliveira, tendo como parte réu: VIACAO NAGIB SAAD LTDA (VIACAO NAGIB SAAD) – CNPJ: 14.927.180/0001-66; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 20/12/2021.<br>Sem Emolumentos / Selo Digital: BRC93558 / OS: 998622<br>EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.   |               |                                                      |         |
| AV.18/38.312 de 20/12/2021 – Protocolado sob o nº 228.070 em 20/12/2021.<br>Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202112.0115.01929887-IA-520, datado de 01/12/2021, Processo nº 00005949620185230008, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Mario Luiz Balster Moreira de Castilho, tendo como parte réu: VIACAO NAGIB SAAD LTDA (VIACAO NAGIB SAAD) – CNPJ: 14.927.180/0001-66; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 20/12/2021.<br>Sem Emolumentos / Selo Digital: BRC93559 / OS: 998625<br>EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO  |               |                                                      |         |
| AV.19/38.312 de 22/06/2022 – Protocolado sob o nº 232.749 em 22/06/2022.<br>Procede-se ao CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, descrita na AV.17 desta matrícula, em cumprimento ao Protocolo de cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº 202205.0310.02125078-TA-130, datado de 03/05/2022 às 10:41:44 horas Processo nº<br>Continua no Verso...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                      |         |



Continuação Verso da fls. 03 da Matrícula nº 38.312 do Lº 02, aos 30/09/1988.

CNM 063776.2.0038312-64

Continuação da AV.19/38.312.

00005961520175230004, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Ivo da Costa Oliveira, tendo como parte réu: VIACAO NAGIB SAAD LTDA (VIACAO NAGIB SAAD) – CNPJ: 14.927.180/0001-66. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 22/06/2022.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BTD36986 / OS: 1037093

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.20/38.312 de 22/06/2022 – Protocolado sob o nº 232.778 em 22/06/2022.

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202206.0811.02187019-IA-880, datado de 08/06/2022, Processo nº 00006012820175230007, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Paola Ricci Paternez30823909, tendo como parte réu: VIACAO NAGIB SAAD LTDA (VIACAO NAGIB SAAD) – CNPJ: 14.927.180/0001-66; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 22/06/2022.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BTD37005 / OS: 1037191

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.21/38.312 de 31/07/2023 – Protocolado sob o nº 242.878 em 31/07/2023.

Procede-se ao CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, descrita na AV.16 desta matrícula, em cumprimento ao Protocolo de cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº 202306.0816.02748370-TA-610, datado de 08/06/2023 às 16:15:46 horas, Processo nº 00013229220175230002, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Fernando Luiz Medeiros30823285, tendo como parte réu: VIACAO NAGIB SAAD LTDA (VIACAO NAGIB SAAD) – CNPJ: 14.927.180/0001-66. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 31/07/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BXP66076 / OS: 1118217

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.22/38.312 de 31/07/2023 – Protocolado sob o nº 242.879 em 31/07/2023.

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202307.2110.02822789-IA-910, datado de 21/07/2023, Processo nº 00100023220215180013, expedido pela 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, usuário: Vanius Chaves de Figueiredo Filhos202614, tendo como parte réu: VIACAO NAGIB SAAD LTDA (VIACAO NAGIB SAAD) – CNPJ: 14.927.180/0001-66; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 31/07/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BXP66077 / OS: 1118219

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.23/38.312 de 04/12/2023 – Protocolado sob o nº 245.794 em 27/11/2023.

Nos termos do Despacho, datado de 24/11/2023, da MM. Juíza do Trabalho Titular, Dr.ª Rosana Maria de Barros Caldas, da 7ª Vara do Trabalho da Comarca de Cuiabá-MT, referente ao ATOrd 0000767-31.2015.5.23.0007, tendo como reclamante: JOEL LEME DOMINGUES, e como reclamado: EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIANGULO LTDA E OUTROS (6), procedo a averbação da Penhora sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa R\$100.000,00. Documento que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 04/12/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BYZ35373 / OS: 1140444

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Matrícula nº

38.312

DATA: Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 1988.

OFICIAL:

Fls. 04

CNM 063776.2.0038312-64

Cont. das Fls. 03 da Mat. 38.312 do Livro 02 aos 26/07/1988.

AV.24/38.312 de 29/12/2023 - Protocolado sob o nº 246.651 em 29/12/2023

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202310.2010.02993935-IA-031, datado de 20/10/2023, Processo nº 00005949620185230008, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Mario Luiz Balster Moreira de Castilho, tendo como parte réu: VIACAO NAGIB SAAD LTDA (VIACAO NAGIB SAAD) - CNPJ: 14.927.180/0001-66; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 29/12/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: CAN90493 / OS: 1146189

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.25/38.312 de 13/08/2025 - Protocolado sob o nº 265.838 em 13/08/2025.

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202507.2315.04148088-IA-442, datado de 23/07/2025, Processo nº 00003591420225230001, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá, usuário: Mercia Neisa Dourado Montalvão e Araujo, tendo como parte réu: VIACAO NAGIB SAAD LTDA - CNPJ: 14.927.180/0001-66; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 13/08/2025.

Emolumentos: R\$ 98,55 / Selo Digital: CJD85025 / OS: 1257756

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.26/38.312 de 06/11/2025 - Protocolado sob o nº 267.894 em 08/10/2025.

Nos termos do Mandado, datado de 25/09/2025, assinado eletronicamente pela Srª Mercia Neisa Dourado Montalvão e Araujo, servidora, por determinação do(a) MM.(ª) Juiz(a) do Trabalho, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Cuiabá-MT, referente ao ATOrd 0000359-14.2022.5.23.0001, tendo como reclamante: MERIELE DE SOUZA SANTOS, e como reclamado: EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIANGULO LTDA E OUTROS (3), procedo ao Registro de Penhora sobre o imóvel da presente matrícula. Documento que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 06/11/2025.

Sem Emolumentos / Selo Digital: CKD37191 / OS: 1267221

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Tabella: Maria Helena Rondon Luz

CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700

Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT

E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

**CERTIDÃO INTEIRO TEOR**

07 de novembro de 2025

Cuiabá - MT,

Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas,

CK D33273 - R\$ 0,00

Código do Ato: 0

Código da Serventia: 061

Consulte:

<https://gjf.tjmt.jus/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx>

**Selo de Controle Digital**

Poder Judiciário - MT

**A Oficial**

☐ MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELLA

☐ JOÃO GOMES RONDON - TABELLA SUBSTITUTO

☐ HELENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELLA SUBSTITUTA

☐ MARLI SILVA TANIAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA

☐ ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

☐ LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

☐ MARIA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

☐ FOGDO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO

**Registro**

Maria Helena Rondon Luz

Tabella e Oficial

5º. 5º.

5º.

Cuiabá - MT

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

